

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR
PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS NO ÂMBITO DA PETROBRÁS
CPI DA PETROBRÁS**

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO

Solicita seja convocado o empresário Sr.
Gerson de Mello Almada, vice-presidente da
Engevix, para prestar esclarecimentos a esta
Comissão.

Senhor Presidente:

SOLICITA-SE com base no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no artigo 2º da Lei 1.579/1952 e na forma do art. 36, I, do Regimento Interno, A CONVOCAÇÃO E OITIVA do

GERSON DE MELLO ALMADA,

JUSTIFICAÇÃO

A Petrobras figura como um dos principais elementos na investigação conhecida como “Lava-Jato”, em curso na Justiça Federal do estado do Paraná, que visa desbaratar um dos maiores casos de corrupção, locupletamento ilícito e lavagem de dinheiro que se tem noticiado no Brasil. Até a presente data foram negociados – no bojo de diversas delações

premiadas e apreensões policiais – a devolução de milhares de reais, com possibilidade de que estes valores devidamente desviados ultrapassem a casa dos bilhões.

Gerson de Mello Almada, que foi preso na Operação Lava-Jato, afirmou que foi extorquido por Paulo Roberto Costa e que teve que pagar propina em contratos com a estatal porque o ex-dirigente exigia o pagamento da propina e ameaçava os empresários com a não elaboração de contratos com a estatal.

Por todo o exposto – e pela quantidade de outros fatos que vêm sendo divulgados no desenrolar das investigações em curso – entendemos indispensável a oitiva do Sr. **Gerson de Mello Almada** nesta CPI, como forma de ouvir sua versão dos fatos, avaliar as provas que porventura ele pretenda apresentar, de forma a lhe assegurar o contraditório e a ampla defesa. Por essas razões, conclamamos os nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Brasília, 26 de março de 2015.

DEPUTADO CELSO PANSERA
PMDB – RJ